

CUNHA, Luiz Antônio. **Qual universidade?** São Paulo, Cortez, 1989. 87p.

Este livro reúne três textos que foram apresentados pelo autor em simpósios e seminários com o objetivo de difundir algumas propostas para estudo e debate sobre o ensino superior e a estruturação de uma nova universidade pública e democrática no Brasil.

Na primeira parte do trabalho. Cunha faz um relato histórico sobre o surgimento de instituições de ensino superior na época colonial, observando que "não se criou nenhuma universidade no Brasil até o início do século XX"; e relata, detalhadamente, os diversos fatores que contribuíram para isso, dentre os quais o espírito colonizador de que "a criação de universidade no Brasil empobreceria perigosamente a metrópole", e que o envio de estudantes brasileiros de nível superior a Portugal foi sempre um propósito dos colonizadores.

*O autor descreve como surgiu o primeiro Estatuto das Universidades Brasileiras, em 1931, onde se determinava que só seria concedido o **status** universitário à instituição que reunisse três das quatro unidades seguintes: Faculdade de Medicina; Escola de Engenharia; Faculdade de Direito e Faculdade de Educação, Ciências e Letras.*

*Em seguida, foi feito um estudo sobre o conceito de **autonomia** no ensino superior, explicando que ele já aparece em 1911, na Lei Orgânica do Ensino Superior, quando trata das **corporações autônomas**, do ponto de vista didático e administrativo. A lei estabelecia que seus diretores fossem eleitos pelas congregações acadêmicas; que essas congregações tivessem competência para aprovar os programas de ensino e que os diretores elaborassem os orçamentos necessários. Através de uma visão histórica. Cunha mostra, ainda, que, em 1920, foi criada a primeira universidade brasileira, a saber, a Universidade do Rio de Janeiro, que resultou da união da Es-*

cola Politécnica, da Faculdade de Medicina e da Faculdade de Direito. Essas faculdades já dispunham de certa autonomia Jurídica e reconheciam, pela primeira vez, a participação dos alunos na gestão da universidade. O seu Conselho Universitário podia elaborar uma lista com três nomes de professores catedráticos, entre os quais seria escolhido o reitor.

Em 1937, no Estado Novo, a referida universidade, através de decreto, passou a chamar-se Universidade do Brasil, sendo os diretores das unidades designados pelo Presidente da República; induzindo, assim, o surgimento de universidades particulares, como a Universidade de São Paulo. Por outro lado, Anísio Teixeira foi levado a criar a Universidade do Distrito Federal, que propunha a dissiminação do "saber desinteressado".

Cunha explica, também, que, no Estado Novo, houve um forte apoio governamental à criação de uma universidade católica. Esta seria o resultado da colaboração recíproca entre o Estado e a Igreja Católica.

Já no governo provisório, a referida Universidade do Brasil teve de volta a sua autonomia perdida no Estado Novo; ou seja, através de decreto-lei, foi declarado que a universidade passava a gozar de autonomia administrativa, financeira, didática a disciplinar. A escolha do reitor, por exemplo, seria realizada conforme preconizava o Estatuto da Universidade Brasileira, em 1931.

Por outro lado, observa o autor, o avanço conquistado em termos de concepções da autonomia universitária, prevista pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), foi restringido por sucessivos documentos legais, particularmente após o golpe de Estado de 1964. Assim aconteceu com a Universidade de Brasília (UnB), que foi, sem dúvida, o maior exemplo de intervenção militar, com prisão

de professores, inclusive de seu reitor, Anísio Teixeira, bem como a apreensão de livros e outras arbitrariedades do poder autoritário naquela época.

Em 1968, surge a Lei nº 5.540, denominada Lei da Reforma Universitária, que embora reconhecesse a autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira das universidades, limitava-na, entretanto, pelas intervenções governamentais.

Com esta lei, afirma Cunha, foi extinto o regime de cátedras, sendo substituído pelo regime **departamental**, que propiciou o crescimento de docentes e a expansão de matrículas universitárias. Por outro lado, verificou-se o nascimento da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior — ANDES, que se consolidou nas universidades públicas e, progressivamente, expandiu-se nas particulares. Até o momento, a plataforma da ANDES teve como destaque as questões salariais, mas o autor observa que existe, também, na entidade, uma luta pela qualidade do ensino e pela inserção das universidades no contexto social.

No setor privado, as instituições de ensino superior expandiram seus cursos, o que seria impossível sem pagamento dos estudantes trabalhadores e sem as subvenções governamentais, através de suas "entidades mantenedoras".

Portanto, o autor explica que "a tendência neste momento é a de que se modifique a gestão da universidade, tanto no setor público, como no privado".

Na segunda parte, intitulada **Universidade e Estado no Brasil: passado e presente**, o autor analisa a evolução do ensino superior, a partir de 1808, que totaliza, hoje, 75 universidades e cerca de 800 estabelecimentos de ensino superior isolados.

Em 1961, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, segundo Cunha, de acentuada tendência privatista, garantindo subsídios públicos para os estabelecimentos privados, bem como a presença de seus dirigentes nos conselhos de educação.

Assim, o regime militar de 1964/84 encontrou um quadro institucional que ordenava o ensino superior, de acordo com a ideologia das classes dominantes. Por isso, o passo seguinte foi a conformação da estrutura universitária brasileira ao modelo norte-americano com o apoio da USAID, cujas mudanças culminaram com a Reforma Universitária de 1968.

A obra, ao analisar criticamente os diversos aspectos da nova legislação, indica que, no momento em que a reforma proclamava sua preferência pela Universidade, o Conselho Federal da Educação (CFE), já se "empenhava em propiciar o crescimento dos estabelecimentos privados", numa ostensiva oposição à lei aprovada.

Por outro lado, conforme foi analisado, a reforma universitária de 1968, inspirada em modelo estrangeiro, propunha as seguintes introduções: regime de créditos; cursos de curta duração; regime departamental; pós-graduação; "taylorismo" na organização do trabalho; campus universitário segregado na cidade e outras inovações.

O autor aborda, ainda, o processo de privatização do ensino superior no Brasil, esclarecendo que se houver realmente uma contenção de recursos públicos para o setor privado, pode-se esperar pela retomada do lugar antes ocupado pelas universidades públicas, no campo do ensino superior; a participação dos docentes na gestão universitária; a ampliação das oportunidades de **ensino gratuito noturno** para os trabalhadores que estudam e a intensificação das atividades de pesquisa e extensão.

Na última parte, Cunha aborda a política de ensino superior no Brasil, que, no seu entender, deve partir dos seguintes pontos: 1) os aspectos problemáticos da reforma universitária de 1968 (instituições isoladas, exames vestibulares, divisão curricular, curso de curta duração e fundações; 2) os equívocos dos **remendos**, que têm sido feitos desde 1980; 3) a urgência de se elaborar um **novo modelo de ensino superior**, a ser estruturado na nova LDB.

Para tanto, o trabalho apresenta, como forma de subsídios, algumas

propostas, visando uma política nacional de ensino superior, especialmente para a universidade pública. Com referência aos objetivos da universidade, por exemplo, entende que, além do ensino, pesquisa e extensão, "a universidade tem como **objetivo** a produção e disseminação da ciência, da cultura e da tecnologia".

Para as instituições isoladas, propõe que os concluintes de cursos profissionais regulamentados em lei sejam examinados, anualmente, na universidade pública onde se localiza a faculdade (isolada) em que o curso foi concluído.

Quanto aos cursos **profissionais** e **gerais**, Cunha propõe a "criação de cursos gerais ao lado dos cursos profissionais", sem visarem o exercício de profissão regulamentada em lei. Seriam cursos de bacharelado (não licenciatura) em **humanidades**, de três a quatro anos de duração, com a finalidade de facilitar a opção profissional do educando.

O autor chama a atenção no sentido de serem adotadas medidas especiais para que esses **cursos de humanidades** não sejam criados no domínio das faculdades especializadas em "venda" de diplomas, sem o correspondente conteúdo acadêmico.

Sobre o **curso básico**, Cunha acha que se deveria "recuperar nele as dificuldades do ensino de segundo grau evidenciadas pelos calouros nos exames vestibulares". É o caso de se usar o curso básico, confirma ele, para "ensinar as disciplinas realmente básicas", como por exemplo: redação técnica na língua nacional; estatística descritiva; informática e outras. Para que os estudos iniciais sejam básicos e propiciem a recuperação de deficiências no ensino de segundo grau, é indispensável, acrescentar o autor, que "as turmas sejam pequenas e que os docentes tenham interesse pelo próprio aperfeiçoamento didático-pedagógico".

Finalmente, o autor esclarece que suas sugestões e propostas apresentadas neste livro sobre a universidade objetivam, sobretudo, elevar o nível de qualidade da produção universitária; subsidiar as discussões e debates para a elaboração da nova LDB; criar condições para o acesso à ciência, à cultura e à tecnologia para o maior número de pessoas e propiciar condições para que haja uma gestão universitária participante e democrática.

Samuel Aureliano da Silva
TAE/INEP